



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité-BA

Em, 31 de agosto de 2021 ♦ Ano: I ♦ Edição Ordinária nº. 0169 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **DECRETOS Nos 3358 A 3360, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**
- » **PORTARIA Nº. 155, DE 31 DE AGOSTO DE 2021 – SEMAP.**
- » **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/2021.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3358, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Concede CET a servidor público municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido CET no percentual de 45% ao servidor, **VINÍCIUS MASCARENHAS SALLES**, matrícula 8074/1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos somente a partir de 01 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 31 de agosto de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3359, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Concede CET a servidor público municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido CET no percentual de 45% ao servidor, **MARCELO DE SOUZA CRUZ**, matrícula 010351-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos somente a partir de 01 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 31 de agosto de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3360, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

*Autoriza servidor a realizar movimentações
bancárias que indica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Sr. **EDOMARCOS ARAUJO SILVA**, ocupante do cargo de
Chefe de Departamento, matrícula 8204/3, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a
realizar as movimentações bancárias que indica relativas à conta-corrente vinculada à
Secretaria Municipal de Saúde sob nº 38.544-1, junto ao Banco do Brasil, agência
Conceição do Coité.

Art. 2º A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à delegação de poderes
necessários à execução dos serviços bancários de consultas de saldos, extratos e avisos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 31 de agosto de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****PORTARIA Nº. 155, DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

Concede férias regulamentares a servidores municipais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores municipais abaixo identificados, referentes aos períodos aquisitivos aos quais menciona:

I- Secretaria Municipal de Saúde:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	9238/1	Antônio José da Silva Militão	02/02/2019 a 01/02/2020	01/09/2021 a 01/10/2021
B	9320/1	José Antônio Fernandes da Mota	02/02/2018 a 01/02/2019	01/09/2021 a 01/10/2021
C	10277/1	Natividade Neves Oliveira	07/10/2019 a 06/10/2020	01/09/2021 a 01/10/2021
D	10274/1	Verônica Carneiro Pereira	07/10/2019 a 06/10/2020	01/09/2021 a 01/10/2021
E	9297/1	Girlania Araújo de Oliveira	01/04/2020 a 31/03/2021	01/09/2021 a 01/10/2021
F	9937/1	Renildo Pastor dos Santos	22/01/2020 a 21/01/2021	01/09/2021 a 01/10/2021
G	9259/1	Damiana Barros dos Santos	02/02/2018 a 01/02/2019	01/09/2021 a 01/10/2021

II - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	9044/1	Eliomar Santos Lopes	28/05/2018 a 27/05/2019	01/09/2021 a 01/10/2021
B	8449/1	Alaércio dos Santos Oliveira	24/01/2019 a 23/01/2020	01/09/2021 a 01/10/2021
C	9141/1	Sônia Pereira de Oliveira	15/04/2019 a 14/04/2020	01/09/2021 a 01/10/2021
D	9510/1	Aginaldo Cordeiro Ramos	28/07/2019 a 27/07/2020	01/09/2021 a 01/10/2021
E	9915/1	Lucivania Pereira Simões	22/01/2020 a 21/01/2021	01/09/2021 a 01/10/2021
F	8503/1	Wagner Gonçalves da Silva	24/01/2019 a 23/01/2020	01/09/2021 a 01/10/2021
G	9563/1	Maria Iris Lima Simões	02/06/2019 a 01/06/2020	01/09/2021 a 01/10/2021

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****III - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:**

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	10361/1	Jaylson Araújo Ramos	22/03/2020 a 21/03/2021	01/09/2021 a 01/10/2021
B	2042/1	Erivaldo Oliveira Silva	01/01/2020 a 31/12/2020	01/09/2021 a 01/10/2021
C	8001/1	José Augusto de Souza	03/03/2019 a 02/03/2020	01/09/2021 a 01/10/2021
D	8507/1	José Roberto Lopes da Silva	24/01/2020 a 23/01/2021	01/09/2021 a 01/10/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, em 31 de agosto de 2021.

ARIEL CERQUEIRA RAMOS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/2021

Dispõe sobre a convocação de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Cultura de Conceição do Coité.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 2501, de 18 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 535, de 08 de setembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Cultura - CMC de Conceição do Coité, que se realizará no dia 02 de setembro de 2021, quinta-feira, das 14:00 às 15:30h, a qual acontecerá **na sala de reunião do Centro Cultural Ana Rios de Araújo**, e terá a seguinte ordem do dia:

1. Preparativos para as conferências a respeito do Plano de Cultura;
2. Agendar reuniões dos núcleos com a diretoria do Conselho;
3. Informes;
4. O que ocorrer.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Conceição do Coité, 31 de agosto de 2021.

LEONARDO DE OLIVEIRA CARNEIRO

Presidente do Conselho Municipal de Cultura

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário